DECRETO N° 1969/21 de 12/08/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R$ 3.110,88(três mil cento e dez reais c/ oitenta e oito centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 15/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS E SANTOS LTDA, no valor de R$ 698,73(seiscentos e noventa e oito reais c/ setenta e três centavos);
- Empenho nº 11/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS E SANTOS LTDA, no valor de R$ 1.384,46(um mil trezentos e oitenta e quatro reais c/ quarenta e seis centavos);
- Empenho nº 12/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS E SANTOS LTDA, no valor de R$ 734,14(setecentos e trinta e quatro reais c/ catorze centavos);
- Empenho nº 13/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS E SANTOS LTDA, no valor de R$ 293,55(duzentos e noventa e três reais c/ cinquenta e cinco centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 12 de Agosto de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal